

COMDICA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 27/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caxias do Sul (Comdica), no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 6.087/03 e suas alterações, em consonância com a Lei Federal nº 8.069/90 – ECA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor disposto no artigo 1º da Resolução nº 26/2021, referente aos recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o projeto "Fortalecendo Famílias", parceria a ser firmada entre Fundação de Assistência Social (FAS) e Associação Mão Amiga, de R\$ 239.122,04 para R\$ 237.433,52.

- **Art. 2º** Complementar a justificativa de inexigibilidade de chamamento público disposta na Resolução nº 26/2021 (documento anexo).
 - Art. 3º Ficam inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 26/2021.
 - Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 24 de novembro de 2021.

Odete Araldi Bortolini Presidente do Comdica

CORRESPONDÊNCIAS - FAS



COMDICA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 27/2021 (ANEXO)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 6.087/03 e suas alterações, em consonância com a Lei Federal nº 8.069/90 — ECA, apresenta complementação da justificativa de inexigibilidade de chamamento público disposta no anexo da Resolução nº 26/2021:

Enquanto órgão responsável pela deliberação acerca da destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o Comdica, após analisar e apreciar o objeto do projeto denominado "Fortalecendo Famílias", em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação (SMED), entendeu que a iniciativa é assaz singular e não encontra parâmetro ou similitude em outras iniciativas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) correlatas.

É importante que fique claro para o contribuinte caxiense: o projeto em tela é uma iniciativa da Associação Mão Amiga, que custeia com recursos próprios cerca de 250 (duzentas e cinquenta) vagas em escolas infantis em benefício de famílias necessitadas de tal apoio.

Não se pode olvidar que o Poder Público é responsável por garantir vaga em escolas infantis para todas as crianças do nosso país. Em Caxias do Sul tal atribuição vem sendo enfrentada com muito afinco nos últimos anos. Contudo, recente informação prestada pela SMED e veiculada na mídia dá conta da existência de um déficit de cerca de três mil vagas em escolas infantis, somente em nosso Município. Ou seja, ainda que o investimento seja vultoso por parte do Poder Público, não é suficiente para suprir toda a demanda da comunidade caxiense.

Logo, uma iniciativa com o porte da que ora se vislumbra é assaz bem-vinda, pois em troca de custear 250 vagas com recursos privados requer da Administração Pública a contrapartida para o custeamento de uma equipe multidisciplinar de profissionais que auxiliarão nos processos de seleção e especialmente no acompanhamento integral das famílias das crianças atendidas, reduzindo, assim, a presença de riscos sociais.

Se não fossem supridas as referidas 250 vagas por tal projeto, fatalmente tal demanda recairia sobre a SMED. E aqui cabe o comparativo que não dá margem a dúvidas quanto à importância da iniciativa: o projeto "Fortalecendo Famílias" demanda um investimento mensal de R\$ 19.786,13, o qual, apenas para ilustrar, se fosse dividido por 250 crianças, daria um valor de R\$ 79,14 por criança. Por outro lado, atualmente o custo mensal de uma vaga em tempo integral, custeada pela SMED em escolas credenciadas, é de R\$ 704,17, o que multiplicado por 250 crianças daria um total mensal de R\$ 176.042,50. Ou seja, na segunda hipótese o investimento público mensal é muito maior.

Repisa-se, portanto, que o projeto em tela é uma iniciativa privada, que custeia com recursos próprios 250 vagas em escolas infantis para crianças de famílias





COMDICA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

caxienses previamente cadastradas pelo Poder Público. Para fomentar tal projeto, a Associação Mão Amiga solicita o auxílio do COMDICA no custeamento de uma equipe multidisciplinar, formada por profissionais que realizam um trabalho de acompanhamento das famílias envolvidas, tudo de acordo com um Plano de Trabalho preestabelecido e chancelado pela Administração Pública.

Este é o complemento da justificativa.

Odete Araldi Bortolini
Presidente do Comdica